



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

**PROJETO DE LEI Nº 43/2024**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE  
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

13 - SEC.TURISMO,CULTURA E DESPORTO  
01-Orgãos Subordinados  
23 - Comércio e Serviços  
695 - Turismo  
0094-Promocao de Turismo  
2179 - MANUT.SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO  
44.90.52.00/2179-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “Redução” das seguintes rubricas:

13 - SEC.TURISMO,CULTURA E DESPORTO  
03 - Atividades Esportivas  
27 - Desporto e Lazer  
392 - Difusão Cultural  
0103 - Desporto Comunitário  
2022 - ATIVIDADES ESPORTIVAS  
33.90.31.00/2022-Premiações Culturais, Artística.....R\$ 10.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 02/09/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 445/2024.

Três Forquilhas, 30 de

agosto de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
Senhores Vereadores

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa ajustar saldo de rubricas para adquirir equipamentos para a Secretaria de turismo.

Atenciosamente,

**LORACI KLIPPEL MELO GERMANN**  
Prefeita Municipal

**MARTA KLIPPEL MELO**  
Secretaria Municipal da Administração

Ao Senhor:  
**JARBAS JACOBY BREHM**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS –RS.